

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.011, DE 11 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2842/2026, resolve:

- EXONERAR o servidor RODRIGO SANTA HELENA PEREIRA (91251), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.
- DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, acima referido.
- DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.012, DE 11 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2842/2026, resolve:

- DISPENSAR a servidora ELAINE FAGUNDES PEIXOTO (14796), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.
- DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
- NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.022, DE 12 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2942/2026, resolve:

- DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor RODRIGO SANTA HELENA PEREIRA (91251), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.023, DE 12 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2943/2026, resolve:

- DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora ANDRESSA DE AVILA SALATINO (95257), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**SECRETARIA****COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****ATO Nº 76, DE 13 DE MAIO DE 2026**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, XLVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a indicação da Senhora Erika Natalie Pereira Miralha Duarte para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Segurança Institucional, CJ-1, unidade vinculada à Coordenadoria de Segurança;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4545/2026 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

- NOMEAR a Senhora ÉRIKA NATALIE PEREIRA MIRALHA DUARTE, servidora sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Segurança Institucional, CJ-1, (código 10), do quadro de lotação da Coordenadoria de Segurança, criada por meio da Portaria PRESI nº 408/2026, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO TRT13 CGP Nº 32, DE 12 DE MAIO DE 2026**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 4351/2026, resolve:

I - Nomear o candidato HERLITON JOSÉ DE MIRANDA SANTOS, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida à ordem de classificação, para vaga destinada à Pessoa Preta Parda, para a Classe A, Padrão 01, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade (código SIGEP n.º 75), em decorrência do pedido exoneração da servidora Mariana de Souza Alves Ferreira.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA GP Nº 501, DE 11 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026,

CONSIDERANDO a importância de se manter um quadro lotacional e de funções executado com a devida aderência ao Regulamento Geral das Secretarias;

CONSIDERANDO a anuência do Diretor do Fórum Regional do Cone Sul e da Supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Porto Velho/RO, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ROSIVAL SOUZA FARIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Gráfico - FC-4, da Divisão de Audiovisual e Mídias Digitais/CCOM. DESIGNA-LO, em caráter excepcional e provisório, para exercer a função comissionada de Conciliador, FC-5, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC.

Art. 2º DESIGNAR, em caráter excepcional e provisório, o servidor EDSON OSHIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Telecomunicações e Eletricidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Gráfico - FC-4, da Divisão de Audiovisual e Mídias Digitais/CCOM.

Art. 3º DESIGNAR, em caráter excepcional e provisório, a servidora MARILENE DE SOUZA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Calculista, FC-5, da Divisão de Liquidação do Polo Regional do Cone Sul.

Art. 4º DESIGNAR, em caráter excepcional e provisório, o servidor CICERO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Conciliador, FC-5, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC.

Art. 5º DESIGNAR, em caráter excepcional e provisório, o servidor CLAUDIO JOSE MAGALHAES LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Calculista, FC-5, da Divisão de Liquidação do Polo Regional do Cone Sul.

Art. 6º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação, até ulterior deliberação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 518, DE 12 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do TRT da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026,

CONSIDERANDO o Memorando nº 22/2026/TRT14/SEAUDI (id. 1 do Proad 3149/2026), visando à realização de ajustes no quadro lotacional e funcional da unidade;

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado no id. 8 do Proad 3149/2026, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor WHANDER JEFFSON DA SILVA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 5 - FC-5, da Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 2º DESIGNA-LO para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial - FC-5, da Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 519, DE 12 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do TRT da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026,

CONSIDERANDO o Memorando nº 22/2026/TRT14/SEAUDI (id. 1 do Proad 3149/2026), visando à realização de ajustes no quadro lotacional e funcional da unidade;

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado no id. 8 do Proad 3149/2026, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor EDELMIRO PINTO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Agente de Polícia Judicial, Classe: C, Padrão: 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Gestão de Riscos e Integridade da Divisão de Estatística, Análise de Dados e Pesquisas da SEGGEST.

Art. 2º DESIGNA-LO para exercer a função comissionada de Assistente 5 - FC-5, da Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 54 - DLP, DE 11 DE MAIO DE 2026**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 6548/2026, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARILUCI DALBELLO, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 28 da Lei n.º 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006 (incluído pela Lei n.º 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN



ATO Nº 55 - DLP, DE 11 DE MAIO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8054/2026, resolve:

Conceder pensão por morte, a partir de 3/4/2026, à MARIA MARTA DE CARVALHO BADAN, viúva do magistrado José Joaquim Badan, aposentado em 17/1/1991 no cargo de Juiz Togado, atualmente denominado Desembargador do Trabalho, e falecido em 3/4/2026, correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), percentuais que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, caput, e § 4º, e artigo 24, § 1º, inciso II e § 2º, todos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei n.º 13.146/2015), artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6 (incluído pela Lei n.º 13.135/2015), ambos da Lei n.º 8.213/1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, de 29/12/2020.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 56 - DLP, DE 14 DE MAIO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 15402/2021, resolve:

Excluir do fundamento legal do Ato n.º 50/2021-SLP, de 13/9/2021, publicado no Diário Oficial da União de 15/9/2021, Seção 2, página 57, referente à concessão de aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ FERNANDO BELFORT D ARANTES MEDEIROS, a vantagem denominada quintos/décimos, prevista no artigo 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com efeitos financeiros a partir de 6/11/2025 (dia imediatamente posterior à ciência do TRT da 15ª Região acerca do Acórdão 7510/2025-TCU-Primeira Câmara), em atenção à determinação constante do subitem 9.3.1 daquele decisum.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

PORTARIA TRT SGH/GP Nº 58, DE 13 DE MAIO DE 2026

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR AGUIMAR MARTINS PEIXOTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, Considerando os termos da Resolução TSE n. 23.523/2017; e Considerando o contido no processo PROAD n. 3.934/2024, resolve: Prorrogar a colocação da servidora GISELLE ESPOSITO DE MELLO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula n. 308.23.542, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 22ª Zona Eleitoral - Sinop, mediante requisição, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 15/05/2026, com ênus para este Tribunal, nos termos do art. 93, inciso II, da Lei n. 8.112/90, combinado com o art. 2º da Lei n. 6.999/82.

AGUIMAR MARTINS PEIXOTO
Presidente

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 75 - CRBio-10, DE 14 DE MAIO DE 2026

A COMISSÃO INTERVENTORA DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO - CRBio-10, no exercício dos poderes conferidos pela Resolução CFBio nº 757, de 25 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar a Sra. Larissa Coutinho de Castro, CPF nº 031.***.***-43, do exercício da função de confiança de Agente de Contratação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANTIAGO VALENTIM DE SOUZA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CREF4/SP Nº 4.633, DE 12 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 190 da Lei Federal nº. 14.133/21 e a necessidade de atuação da Comissão Especial de Licitação nos contratos oriundos da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Licitação após o término da vigência da Portaria anterior;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de Diretoria de 11 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º - Nomear os empregados abaixo relacionados para integrar a Comissão Especial de Licitação do CREF4/SP, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, compreendido entre 19/04/2026 até 18/04/2027:

Efetivos:

Alessandra Aparecida Alves
Elia André de Queiroz
Erausto de Faria
Jenny Kleia Dias Dos Santos
Nataly Nogueira

Suplentes:

Flávio Araújo
Meriele da Silva Sales

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2026, revogando, a partir de então, a Portaria CREF4/SP nº. 4115/2025, publicada no D.O.U. Nº 66, Seção 2, em 07/04/2025, Pag. 81.

RIALDO TAVARES

PORTARIA CREF4/SP Nº 4.634, DE 12 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º e 158 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como 5º e 17 do Decreto Federal nº 11.246/22;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a manutenção das atividades das Comissões de Contratação e de Aplicação de Sanções, após o término da vigência da Portaria anterior;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de Diretoria de 11 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º - Nomear os empregados abaixo relacionados para integrar as seguintes Comissões no âmbito do CREF4/SP, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, compreendido entre 19/04/2026 a 18/04/2027:

Comissão de Contratação

Efetivos:

Alberto José Rossetini Junior
Erausto de Faria
Flávio Araújo
Meriele da Silva Sales
Nataly Nogueira

Suplentes:

Alessandra Aparecida Alves
Elia André de Queiroz
Comissão de Aplicação de Sanções

Efetivos:

Bruno Pavan Aloia
Heliane Cornachini de Freitas
Jorge Ribeiro
Meriele da Silva Sales

Suplentes:

Elia André de Queiroz
Lilian Cardeal da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2026, revogando, a partir de então, a Portaria CREF4/SP nº. 4116/2025, publicada no D.O.U. Nº 66, Seção 2, em 07/04/2025, Pag. 82.

RIALDO TAVARES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
AMAZONAS

DECISÃO Nº 119, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A Vice-Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, incisos I, e II do Regimento Interno do Crea-AM, aprovado pela Decisão PL Nº1180/2022 do Confea, de 29 de julho de 2022,

Considerando o disposto nas Leis nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e nº 8.195, de 26 de junho de 1991;

Considerando o disposto na Resolução nº 1.150/2025 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA;

Considerando a Decisão Plenária nº PL-119/2026 e o Calendário Eleitoral do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA para o exercício de 2026;

Considerando o Protocolo nº 2748484/2026 e o requerimento de desincompatibilização constante do Protocolo Administrativo nº 2747924/2026, resolve:

Art. 1º Tornar público o afastamento, a título de desincompatibilização, da Engenheira de Pesca ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA do cargo de Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, bem como das demais funções exercidas perante este Conselho e outros órgãos e entidades públicas.

Art. 2º O afastamento referido no artigo anterior produzirá efeitos no período de 3 de abril de 2026 a 4 de julho de 2026.

Art. 3º Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial da União - DOU.

ÉRIKA CRISTINA NOGUEIRA MARQUES PINHEIRO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO
GROSSO

PORTARIA CRMMT Nº 4, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Resolução CRM-MT 04/2022, que aprova o Manual Prático de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria CRMMT Nº 120, de 14 de outubro de 2025, destinada à apuração dos fatos narrados no processo SEI 25.11.000002170-9.

Art. 2º Dispensar a empregada Letícia de Oliveira Moraes da referida comissão.

Art. 3º Designar a empregada Janaine Weiler para compor a presente comissão na condição de Membro, em substituição.

Art. 4º A comissão processante do referido Processo Administrativo Disciplinar passa a ser composta pelos seguintes empregados:

Sávia Cristina Teixeira de Carvalho - Presidente
Herberto Sodré de Oliveira Júnior - Membro

Janaine Weiler - Membro

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO BASTOS PINHO

PORTARIA CRMMT Nº 5, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e considerando a deliberação ocorrida na 118ª Reunião de Diretoria, realizada em 28 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Apoio às contratações, designada em caráter permanente pela Portaria CRMMT nº 1, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º Designar os empregados públicos a seguir indicados para compor a referida Equipe, sob a coordenação do Coordenador de Licitações e Contratos:

I - Rafael Braz Portugal

II - Gabriela Chiulo da Silva

III - Pedro Igor Rosa de Barros

Art. 3º Compete à equipe de apoio auxiliar o Coordenador de Licitações e Contratos no exercício de suas atribuições, observadas as disposições do art. 4º do Decreto nº 11.246, de 2022.

Art. 4º Os empregados públicos designados nesta Portaria farão jus ao recebimento de gratificação conforme estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remunerações do CRM-MT, sem incorporação ao salário-base.

Art. 5º Fica revogada a designação anterior do colaborador Robson Santana.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2026.

ADRIANO BASTOS PINHO

PORTARIA CRMMT Nº 6, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e os instrumentos normativos de gestão de Recursos Humanos do Conselho Regional de Medicina;

CONSIDERANDO a deliberação constante da Ata da 118ª Reunião de Diretoria realizada em 28 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor GUSTAVO VINÍCIUS PROCHNOW MARTINS DE SIQUEIRA E SILVA do Cargo em Comissão de Coordenador de Licitações e Contratos.

Art. 2º Exonerar o servidor RAFAEL BRAZ PORTUGAL do cargo de Supervisor do Setor de Fiscalização e vistorias.

